



Ex.^{mo} Senhor
Chefe do Gabinete de
S.Exa. a Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
N.º 569
ENT. 1202

SUA COMUNICAÇÃO DE
21.03.2023

NOSSA REFERÊNCIA
OF. N.º 2560/2023
ENT. 3090/2023
PROC.º 696/2022

DATA
20.04.2023

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1335/XV/1.^a, de 21 de março de 2023, do Grupo Parlamentar PSD - Partido Social Democrata (Deputados Francisco Pimentel, Paulo Moniz, Paula Cardoso, Andreia Neto, Mónica Quintela, Ofélia Ramos, Fernando Negrão, Emília Cerqueira, Sara Madruga da Costa, André Coelho Lima, Catarina Rocha Ferreira, Márcia Passos, Lina Lopes, Sofia Matos e Hugo Carneiro - Falta de condições de higiene e segurança no estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo.

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filipa Sobral Torres



Nota

Assunto: Resposta à Pergunta 1335/XV/1ª, de 21 de março de 2023, do Grupo Parlamentar do PSD - Falta de condições de higiene e segurança no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo

Os senhores deputados Francisco Pimentel, Paulo Moniz, Paula Cardoso, Andreia Neto, Mónica Quintela, Ofélia Ramos, Fernando Negrão, Emília Cerqueira, Sara Madruga da Costa, André Coelho Lima, Catarina Rocha Ferreira, Márcia Passos, Lina Lopes, Sofia Matos e Hugo Carneiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questiona o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, nos seguintes termos:

- 1. O Governo tem conhecimento da falta de água quente no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo por avaria nas caldeiras desde há mais de duas semanas?*
- 2. O Governo tem conhecimento das situações de insegurança na organização e funcionamento deste estabelecimento prisional?*
- 3. Quando é que o Governo tenciona intervir diligenciando pela rápida resolução destes problemas?*

A falha no abastecimento de água quente no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo deveu-se a avaria de uma peça elétrica que alimenta/aquece as caldeiras de água, tendo-se procurado resolver a avaria no dia em que a mesma teve lugar. Todavia, a peça avariada não tinha reparação possível, carecendo de ser substituída, não havendo disponibilidade de peça de substituição na Ilha Terceira, foi imediatamente encomendada, tendo sido rececionada a meio da tarde dia 23 de março



e sido colocada no imediato, pelo que, desde o final da tarde desse dia, voltou a funcionar a caldeira.

Quanto às alegadas situações de insegurança na organização e funcionamento, que o requerimento não especifica, informa-se que o Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo está dotado de todas as condições de segurança devidas a um estabelecimento prisional. A segurança do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, assim como dos demais estabelecimentos prisionais do país, está garantida e todos os comportamentos da população reclusa que caíam na esfera das infrações disciplinares legalmente previstas são objeto dos procedimentos e sanções estabelecidas, dispondo o Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo de celas disciplinares para o cumprimento deste tipo de sanção quando esta, cumprindo os respetivos requisitos legais, venha a ser aplicada.

*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Lisboa, 20 de abril de 2023